

## ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

## PORTARIA N.º 478/2020

Altera a Portaria n.º 336-A/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º da Portaria n.º 336-A, de 01 de agosto de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Atribuir à servidora efetiva Sr.ª ELIEGE MENA ZEMKE MONTIBELLER, além das atribuições inerentes ao seu cargo de assistente administrativo, a função de responsável pela Ouvidoria do Poder Executivo do Município de Luiz Alves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,

Em, 01 de dezembro de 2020.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva Secretário Municipal de Administração Publicado